



Palácio Guairacá  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 9  
Campo Grande / MS – CEP: 79031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

OFÍCIO N° 2157/2024/PSEC/ALEMS

Campo Grande, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Geraldo Resende  
Deputado Federal  
Câmara Federal - Anexo IV – Gabinete 303  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Moção de Apoio.**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência, **Moção de Apoio**, apresentada pelo ilustre Deputado **Gerson Claro**, convertida em nome de todos os Deputados dessa Casa de Leis, Protocolo nº 01646/2024, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante dos ideais e aspirações do povo sul-mato-grossense, aprovou Moção de Apoio ao Projeto de Lei 780/2023, em trâmite na Câmara Federal de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende, que "Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai".

Atenciosamente,

DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário  
Assinado Digitalmente<sup>1</sup>